



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Março do ano de 2017, às 8:30 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, localizado na Av. Plácido Nascimento nº 265, Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por lote**, tipo Sistema de registro de Preços (**SRP**), cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na escolha da melhor proposta de preço por lote, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretaria Municipal de Educação tiver a necessidade de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** (Pregoeiro Municipal) e pelos Senhores **Ricardo Ribeiro Sobrinho e Neila Caroline da Silva Ferreira** (Equipe de Apoio), designados pela Portaria 069/2017, de 02 de Janeiro de 2017, desta Prefeitura Municipal. Compareceu também ao certame licitatório o Sr. Antônio Paulo da Fonseca Pinheiro (Acadêmico do Curso de Administração da UFRA). O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que os licitantes não se retirem do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo os seguintes concorrentes: **01) COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ nº 13.030.999/0001-63 estabelecido à Av. Conselheiro Furtado Altos, Sala 01, nº 3389, Bairro: Guamá – Belém/PA – Credenciado o Sr. Darquibaldo Guilherme Martins Raimundo, RG Nº 3080098 SSP/PA e **02) CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.199.057/0001-64 estabelecido à Rua Conego Inácio Magalhães, nº 79, Bairro: São Pio X – Capanema/PA – Credenciado o Sr. Jeová de Oliveira e Silva, RG Nº 1973673 SSP/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença das empresas por seus representantes legais e devidamente credenciados de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais, verificando que o presente cumpriu com o exigido e apto para participar da sessão, tendo a credenciada assinado à frequência. Em seguida as propostas de preços foram abertas, sendo que os seus preços por lote/rota foram lidos em voz alta. A proposta foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: As empresas estão em conformidade com o instrumento convocatório. O valor a ser negociado no presente certame será o valor unitário de Quilômetros para transporte de alunos.

Especificação: Ônibus urbano (convencional), veículos com data de fabricação a partir de 2002, capacidade mínima de 46 lugares.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

1 – ROTA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Rota 01

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	7,45
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA - EPP	7,95

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ** e **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA - EPP	7,40	7,00	6,80
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	7,30	6,90	6,75

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA - EPP	6,70	S-L
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	6,60	-

Foi consultada a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos)**.

A licitante **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, onde foi constatado que a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ** deixou de cumprir o exigido no item **9.10.11** do instrumento convocatório, pois apresentou a Certidão Conjunta Negativa com data de expedição superior a 90 (noventa) dias, estando **INABILITADA** do certame, estando convocada a segunda colocada empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** para apresentação de proposta para o pregoeiro, permanecendo o valor final de **R\$ 6,70 (Seis reais e setenta centavos)**, com o aceite do valor pelo Pregoeiro passamos a análise dos documentos de Habilitação da empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, verificando que a empresa apresentou os documentos conforme requisitado no instrumento convocatório, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 01, a firma **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ que apresentou o preço final de **R\$ 6,70 (Seis reais e setenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 02

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90

Foi consultada e Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 02, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 03

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90

Foi consultada e Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 03, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 04

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90

Foi consultada a Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 04, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 05

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

Foi consultada e Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 05, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 06

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90

Foi consultada e Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 06, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 07

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90

Foi consultada e Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 07, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 08

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90

Foi consultada e Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 08, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 09

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90

Foi consultada e Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 09, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 10

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90

Foi consultada e Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 10, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 11

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90

Foi consultada e Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 11, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ROTA: 12

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,95

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP	7,90

Foi consultada e Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o ROTA 12, a firma **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos)**.

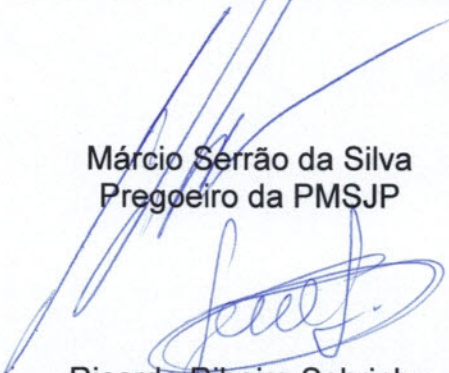
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referencia. O Sr. Pregoeiro informou a licitante



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

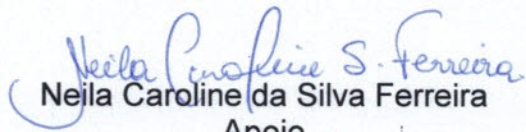
vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL ou via e-mail no endereço: cplsjpgirabas@gmail.com até o dia 27 de Março de 2017. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 23 de Março de 2017.



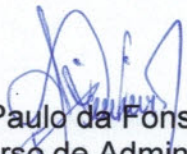
Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMSJP



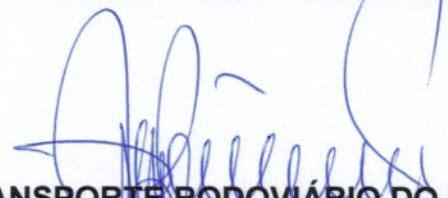
Ricardo Ribeiro Sobrinho
Apoio



Neila Caroline da Silva Ferreira
Apoio



Sr. Antônio Paulo da Fonseca Pinheiro
(Acadêmico do Curso de Administração da UFRA)



**COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO
ESTADO DO PARÁ**

CNPJ nº 18.030.999/0001-63
Sr. Darquibaldo Guilherme Martins Raimundo



CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA - EPP

CNPJ nº 17.199.057/0001-64
Sr. Jeová de Oliveira e Silva